

**ATA Nº 024/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DE RONDONÓPOLIS - CODER, E A EMPRESA:  
CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES  
FERRAMENTAS E EPIS LTDA, ABAIXO  
QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE  
DECLARA.**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, empresa Pública, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira Nº 1411, CEP: 78.718-104- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob Nº 03.940.848/0001-99, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, Biólogo, portador da cédula de identidade n.º 095XXXX22-8 MD/EB-MS, inscrito no CPF/MF nº 142.XXX.XXX-15, assistido pelo Diretor Financeiro, Sr. **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n 545XX5 SSP/MT, inscrita no CPF n 384.XXX.XXX-04, residentes e domiciliados nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPIS LTDA**, inscrita no CNPJ 37.853.101/0001-15, com sede administrativa na Rua Avenida Manoel Jose de Arruda, nº 1700, anexo B, Bairro: Praceiro – Cuiaba - MT, CEP: 78.070-500, neste ato representado pela Sr. **THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador do RG Nº 160XXXX3 SSP/MT e CPF/MF nº 027.XXX.XXX-96, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial SRP nº. 004/2025, com fundamento na Lei Federal nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **CODER** e alterações posteriores, juntamente com as demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC's), TINTAS SPRAY, LEITOR BIOMÉTRICO E CÂMERA WEBCAM, A FIM DE ATENDER A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID | QTDE |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|
| 01   | <b>BANDEIRA DE SINALIZAÇÃO LARANJA 30 X 35 CM - DESCRIÇÃO:</b> Bandeira em tecido resistente a sol e chuva, cabo de madeira. Indicado para advertências em rodovias e vias urbanas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID | 80   |
| 02   | <b>BONECO SINALIZADOR DE OBRAS EM VIAS PÚBLICAS – DESCRIÇÃO:</b> Boneco para sinalização de segurança em obras. Utilizado em canteiros de obras, rodovias, estacionamentos e locais que exigem atenção e controle de fluxo de veículos ou pedestres. <b>Material:</b> <b>Corpo:</b> Plástico moldável de alta resistência (Polietileno ou similar); <b>Pintura:</b> Cores vibrantes para alta visibilidade (padrão laranja; <b>Refletivos:</b> Faixas refletivas em X no corpo e nas pernas, para visibilidade noturna; <b>Detalhes gráficos:</b> Impressão digital em | UNID | 04   |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |     |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|
|    | adesivo nos braços e cabeça, garantindo acabamento detalhado e visual de alta qualidade; <b>Dimensões:</b> Base: 84 cm (largura) x 64 cm (profundidade) x 15 cm (altura); <b>Corpo:</b> 140 cm (largura) x 200 cm (altura) x 7 cm (espessura); <b>Bandeira anexada:</b> 50 cm (largura) x 30 cm (altura)<br><b>Montagem:</b> Produzido em duas partes: corpo e base, permitindo fácil transporte e montagem; <b>Peso Total:</b> 15 kg; <b>Características:</b> <b>Resistência:</b> Alta resistência a impactos e condições climáticas adversas (sol, chuva e vento); <b>Estabilidade:</b> Base larga e reforçada para evitar tombamentos; <b>Portabilidade:</b> Design modular e leve, facilitando transporte e armazenamento; <b>Visibilidade:</b> Equipado com cores chamativas, faixas refletivas e detalhes em impressão digital, garantindo alta visibilidade diurna e noturna; <b>Acabamento:</b> Impressão digital em adesivo nos braços e cabeça para maior precisão visual e aparência profissional; <b>Observações:</b> Ideal para sinalização de áreas de risco e orientação no trânsito. |       |     |
| 04 | <b>CAMERA WEBCAM PARA FOTOS COM MICROFONE COM SUPORTE PARA COMPUTADOR.</b> Deve possuir correção automática de luz para melhor imagem. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID  | 03  |
| 06 | <b>CAPUZ OU BALACLAVA PARA PROTEÇÃO DO CRÂNIO E PESCOÇO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS PROVENIENTES DE FONTES GERADORAS DE CALOR NOS TRABALHOS DE COMBATE A INCÊNDIO.</b> <b>DESCRIÇÃO:</b> Capuz de segurança confeccionado em malha em fibra de meta-aramida retardante a chama, uma camada, abertura facial, tipo balaclava.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID  | 08  |
| 07 | <b>CAVALETE SINALIZADOR PARA LIMPEZAS AMARELO COM ESCRITAS PRETAS "CUIDADO PISO MOLHADO"</b> - Material Placa: Polipropileno, Estampa: Silk, Altura: 62cm, Largura: 30cm, Comprimento: 30cm, Peso: 760g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID  | 06  |
| 08 | <b>CINTA DE ELEVAÇÃO DE CARGAS (10 T e 6 m) -</b> <b>DESCRIÇÃO:</b> Cinta em material 100% poliéster de alta tenacidade, camada dupla, olhais reforçados nas extremidades, elevação de carga de 10 toneladas e 6 metros de comprimento, fator de segurança 7:1. CINTA CONFECCIONADA CONFORME A NORMA ABNT NBR 15637-1.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID  | 16  |
| 09 | <b>CINTA REBOQUE DE CAMINHÃO/CARROS</b> Cinto de reboque e Arraste 10 Toneladas X 4 metros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID  | 07  |
| 10 | <b>COLETE DE PROTEÇÃO LARANJA SEM BOLSO FECHAMENTO EM ZIPER –</b> <b>DESCRIÇÃO:</b> Colete refletivo fabricado em malha de poliéster perfurada para melhor transpiração. Fitas refletivas de alta visibilidade costuradas: 2 horizontais na região da cintura e 2 verticais, sendo uma à direita e outra à esquerda do tronco iniciando no peito e indo até as costas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID  | 150 |
| 12 | <b>CONE BALIZADOR OU SUPER CONE NA COR LARANJA COM RETRORREFLETIVOS -</b> <b>DESCRIÇÃO:</b> fabricado em polietileno linear sem soldas nem emendas, através do processo de retomoldagem, com prolongada vida útil contra o desbotamento. Proteção contra raios uv e resistente às intempéries climáticas. Possui 3 faixas adesivas refletivas prismáticas brancas abnt nbr 14644, para melhor visibilidade diurna/noturna e auxiliar nas áreas de pouca iluminação. Sua base quadrada plana, possui sapatas distribuídas proporcionalmente, para melhor fixação ao solo e escoamento da água. Dimensões: base de 56 x 56 cm, altura total do cone de 110 cm, altura da base de 21 cm, diâmetro de 40 cm, peso de aproximadamente 6,50 kg. Possui alça na parte superior. <b>LOGOTIPO DA CODER PINTADO NO CONE.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID  | 20  |
| 14 | <b>PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO –</b> <b>DESCRIÇÃO:</b> CONJUNTO Camisa e Calça de segurança confeccionada em uma camada de tecido Uniforte Pro FR, composto por 100% de algodão, ATPV 11 Cal/cm², fabricado pela empresa Companhia de Tecidos Santanense, com gramatura nominal 8,0 oz/yd² (271 g/m²), COM LOGOTIPO DA CODER NA CAMISA E CALÇA. PARA SERVIÇOS COM ELETRICIDADE. NUMERAÇÕES CONFORME PEDIDO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CONJ. | 90  |
| 15 | <b>CORRENTE PARA SINALIZAÇÃO AMARELA E PRETA ELO PEQUENO –</b> <b>DESCRIÇÃO:</b> Em polietileno de alta densidade, resistente a intempéries e proteção contra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ROLO  | 02  |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |      |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|
|    | raios UV, cor dos elos preto e amarelo, dimensões de 35 x 15 x 6 mm, possui Pelos de abertura e fechamento. ROLO DE 100 METROS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |      |
| 16 | <b>CREME BLOQUEADOR SOLAR FPS 60 COM AÇÃO REPELENTE DE INSETOS -</b><br><u>DESCRIÇÃO:</u> Protetor solar profissional desenvolvido com alta tecnologia em fator de proteção a pele com qualidade e responsabilidade. Para uso em trabalhadores com mínima e máxima exposição ao sol. Produto resistente à água e suor, espalhando facilmente pela pele e rápida absorção. Formulação com vitamina E previne o envelhecimento precoce à pele, hipoalérgico, não comede gênico, com fragrância suave e ação hidratante. Não provoca acne, oil free, testado dermatologicamente. EMBALAGEM DE 1 LITRO COM VALVULA PUMP DOSADORA. VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 01 ANO. <b>(PRODUTO COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA NUTRIEX).</b> | UNID | 60   |
| 17 | <b>CREME BLOQUEADOR SOLAR FPS 60 COM AÇÃO REPELENTE DE INSETOS -</b><br><u>DESCRIÇÃO:</u> Protetor solar profissional desenvolvido com alta tecnologia em fator de proteção a pele com qualidade e responsabilidade. Para uso em trabalhadores com mínima e máxima exposição ao sol. Produto resistente à água e suor, espalhando facilmente pela pele e rápida absorção. Formulação com vitamina E previne o envelhecimento precoce à pele, hipoalérgico, não comede gênico, com fragrância suave e ação hidratante. Não provoca acne, oil free, testado dermatologicamente. EMBALAGEM DE 120 g. VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 01 ANO. <b>(MARCA SIMILAR OU SUPERIOR NUTRIEX).</b>                                                     | UNID | 1000 |
| 18 | <b>ESCADA EXTENSIVA DE FIBRA PROFISSIONAL 7,20 M.</b> <u>DESCRIÇÃO:</u> Feita em fibra de vidro com degraus de alumínio, não conduz eletricidade, para serviços elétricos. Possui catraca de segurança, corda e roldana, pés de borracha antiderrapante, carga máxima de 120 Kg. GARANTIA DE 01 ANO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID | 02   |
| 19 | <b>FAIXA ADESIVA REFLETIVA PARA LATERAL E TRASEIRA DE CAMINHÕES E ONIBUS</b><br>- <u>DESCRIÇÃO:</u> faixa adesiva refletiva vermelho/branco, 50 x 300 mm, autoadesiva de fácil aplicação, prismática de alta performance, atender as normas e resoluções do DENATRAN. LADOS DIREITO E ESQUERDO, CONFORME PEDIDO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID | 2000 |
| 20 | <b>FITA ZEBRADA AMARELA E PRETA 70 MM X 200 M – FITA ZEBRADA SEM ADESIVO</b><br>PARA ISOLAMENTO DE ÁREA COM 70 MM DE LARGURA E 200 METROS DE COMPRIMENTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID | 3000 |
| 21 | <b>FITA ZEBRADA ANTIDERRAPANTE PARA SOLO –</b> <u>DESCRIÇÃO:</u> Fita autoadesiva, antiderrapante confeccionada em resina poliuretânica, revestida com grãos de óxido de alumínio e coberta com adesivo acrílico. Cor: zebra (amarelo e preto), largura da fita 50 mm e comprimento do rolo 20 m. Para aplicação em superfícies planas de pisos, escadas, rampas, corredores, etc. Para áreas internas e externas onde há a necessidade de se evitar o escorregamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                | ROLO | 03   |
| 24 | <b>LEITOR BIOMÉTRICO –</b> <u>DESCRIÇÃO:</u> Leitor tipo Óptico (maior resistência), Área de captura e leitura: Prisma de vidro com LED visível e perceptivo, que informa a ativação automática do leitor no momento da captura da digital, Modelo do leitor: Torre (facilitar o manuseio), Captura: Qualquer ângulo (360°), Resolução: 500 DPI, Tempo de Captura: ~ 300 milissegundos, Driver OS: Windows 98/2000/ME/2003/2008/XP/Vista/ 7 32-bit e 64-bit/ 8 32-bit e 64-bit/ 10 32-bit e 64-bit;Linux kernel 2.4 ou superior; Android (dispositivos que possuam suporte ao USB OTG ativado no kernel). GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. <b>(MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A FINGERTECH – HAMSTER DX).</b>                                                    | UNID | 03   |
| 28 | <b>CINTO SUSTENTAÇÃO STIHL ORIGINAL, OMBREIRAS DUPLAS, REFORÇADO, PARA ROÇADEIRAS STIHL E COMPATÍVEL COM TODAS ROÇADEIRAS DO MERCADO –</b><br><u>DESCRIÇÃO:</u> Com apoio nos 2 ombros é feita de material acolchoado para maior conforto, ganchos e fivelas em Aço. Código Original 4119-710-9001.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID | 50   |
| 29 | <b>LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS:</b> <u>DESCRIÇÃO:</u> Luva Descartável de Látex com pó para procedimento uso não médico, caixa com 100 unidades. TAMANHO CONFORME O PEDIDO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CX   | 100  |
| 30 | <b>LUIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS E UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA-</b> <u>DESCRIÇÃO:</u> luva tipo b para proteção das mãos do usuário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CX   | 80   |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|
|    | contra agentes químicos (hidrocarbonetos saturados (j), bases inorgânicas (k), bases orgânicas (o), peróxidos (p) e aldeídos (t)) e contra umidade proveniente de operações com uso de água, caixa com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |     |
| 35 | <b>MACACÃO DE SEGURANÇA - APROVADO PARA PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA</b> - DESCRIÇÃO: Macacão de segurança confeccionado em tecido SMS polipropileno anti-estático e altamente respirável com boa eficiência de filtração, fechamento em zíper com aba protetora, elástico na cintura e punhos, com capuz. NUMERAÇÕES CONFORME PEDIDO. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA E VALIDADE DE FÁBRICA DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 01 ANO NO MOMENTO DA ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID | 250 |
| 37 | <b>MÁSCARA DE SOLDA - APROVADA PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES E CONTRA SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES</b> - DESCRIÇÃO: Máscara de solda carcaça em celoron, com carneira de polietileno com regulagem de tamanho por meio de catraca, visor articulado, usado com lentes retangulares de 51x108 mm. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA; VALIDADE DE FÁBRICA DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 01 ANO NO MOMENTO DA ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID | 15  |
| 38 | <b>MÁSCARA DE SOLDA TIPO ESCUDO - APROVADO PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES E CONTRA SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES</b> - DESCRIÇÃO: Escudo de solda carcaça e punho em Celoron, usado com lentes retangulares 51x108 mm. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA E VALIDADE DE FÁBRICA DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 01 ANO NO MOMENTO DA ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID | 15  |
| 40 | <b>PEDESTAL PARA SINALIZAÇÃO ZEBRADO AMARELO E PRETO</b> - DESCRIÇÃO: Confeccionado em três partes; base de polipropileno, tubo em pvc e tampa injetada em poliacetal. Possui dois ganchos opostos do mesmo material da tampa, podendo ser utilizado para encaixe de corrente. Resistente a intempéries e proteção contra raios uv. Dimensões: altura total do pedestal de 95 cm, diâmetro do tubo de 5 cm, diâmetro da base de 21,8 cm, com aproximadamente 3,7 kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID | 30  |
| 42 | <b>PLACA NUMEROLÓGICA ONU PARA TRANSPORTE</b> - Placa para identificação de veículos transportador de cargas perigosas, tendo como objetivo alertar para os riscos existentes, dimensões: 30 x 40 cm, espessura 2 mm, em PVC. (NUMEROLOGIA CONFORME PEDIDO).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID | 60  |
| 47 | <b>SINALIZADOR DE LED</b> - Lente bidirecional confeccionada em poliestireno e base em aço com parafuso para fixação, possui alça para transporte, iluminação com 6 LEDs de alto brilho, bateria de NI-MH (níquel-hidreto metálico) inclusa na sinalização, carregamento através de placa fotovoltaica, função piscante e a prova d'água. Indicado para uso diurno e noturno, para sinalização, desvios, obras, fiscalização e indicações visuais. Altura do sinalizador: 31 cm, circunferência da lente: 18,5 cm, espessura da lente: 4,8 cm, altura do encaixe: 5,1 cm, largura do encaixe: 5,8 cm, profundidade do encaixe: 3,4 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID | 30  |
| 48 | <b>SINALIZADOR LUMINOSO 12 LEDs</b> : sinalizador luminoso utilizado para sinalização em vias, rodovias e obras oferecendo iluminação autônoma para trânsito onde a fluxo intenso de pedestres e veículos, conta com uma iluminação unidirecional 180° com lente produzida em policarbonato na cor amarela com sistema óptico especial, resistente a impactos e intempéries. Conta com sistema de fotocélula de acionamento automático ao anoitecer ou em ambientes com baixa iluminação. Alimentação duas pilhas d 1,5 v. Especificações: autonomia >2000 horas (pilha alcalina), visibilidade >800 metros no escuro, fotocélula (on/off automático), corpo de abs de alta resistência, lente de poliestireno, película de alta refletividade, botão pisca/destiga - pisca 65/minuto, a prova d'água, trabalha em dia chuvoso, dimensões: cabo de 130 mm de comprimento e diâmetro de 40 mm. Altura total de 264 mm, diâmetro do sinalizador de 110 mm. <u>PARA ENCAIXAR EM CONES E BARRERAS DE SINALIZAÇÃO.</u> | UNID | 20  |
| 50 | <b>TELA TAPUME LARANJA TIPO CERQUITE 1,20 M X 50 M</b> : fabricada em polietileno na cor laranja, com 1,20 m de altura e rolo com 50 m de comprimento. Com proteção uv e malha retangular. Resistente ao vento e altas temperaturas. Indicada para sinalização de obras, construções, guarda corpos e delimitação em geral. Malha da tela tapume: 100 x 40 mm. Carga de ruptura transversal da tela tapume: 8,36 KN/m. Carga de ruptura longitudinal da tela tapume: 1,47 KN/m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | RL   | 250 |
| 51 | <b>TELA TIPO GUARDA-CORPO LARANJA E BRANCA 1,20 M X 50 M</b> : fabricada em polietileno extremamente resistente na cor laranja com listras brancas. Rolo de 50 m de comprimento e 1,20 m de altura. Utilizada para diversas aplicações como: sinalização de áreas de risco, delimitação de áreas, na construção civil, na proteção contra queda de objetos e pessoas, entre outras. De                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | RL   | 100 |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |    |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|
|    | fácil instalação e ótima visualização a grandes distâncias, tanto para áreas internas como externas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |    |
| 54 | <b>VESTIMENTA TIPO AVENTAL - PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA</b> – DESCRIÇÃO: Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster, com tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica, acabamento nas laterais por solda eletrônica. Tamanhos: 1,00m x 0,70m; 1,20m x 0,70m e 1,40m x 0,70m. | UNID | 60 |

**1.1.** Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para contratação do (s) objetos (s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de contratação, em igualdade de condições.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS OBJETOS:**

**2.1.** A Aquisição dos itens e/ou prestação de serviços deverão ser conforme as especificações e quantidades contratadas e de acordo com o termo de referência.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**3.0** Constituem obrigações da Contratada, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas no Edital, termo de referência e seus anexos;

**3.1.** Cumprir o objeto da contratação, tomando todas as providências necessárias à fiel execução do objeto desta Ata, adotando medidas para a execução do objeto licitado, observando todas as condições e especificações contidas no termo de referência, no edital e de acordo com a legislação pertinente ao objeto licitado.

**3.2.** Promover a entrega do objeto contratado dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

**3.3.** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

**3.4.** Alocar os recursos materiais e humanos necessários à execução do objeto contratual, assumindo inteiramente a responsabilidade e arcar total e exclusivamente com todos os custos, despesas, encargos e obrigações trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução, conforme exigência legal, obrigando-se a saldá-los na época própria, visto que seus empregados não estabelecerão nenhuma espécie de vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

**3.5.** Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e as supressões que se fizerem necessárias no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado da contratação, nos termos do § 1º, do art. 81, da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **CODER**.

**3.6.** Responder perante o **CONTRATANTE** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.

**3.7.** Os itens referentes a esta aquisição deverão atender a todas as legislações vigentes pertinentes para seu fornecimento, ficando a mesma (contratada) responsável por quaisquer danos causados.

**3.8.** Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros, prejuízos e danos decorrentes da sua demora na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo a execução do objeto desta ata.

**3.9.** Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos



e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

**3.10.** Fica vedada a subcontratação parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da **CONTRATANTE**.

**3.11.** Manter-se, durante toda a execução, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3.12.** Comunicar a **Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis - CODER** qualquer alteração às condições em que se encontrava no momento da contratação da execução, como endereço, telefone, conta bancária, responsável pela empresa, etc.

**3.13.** Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 69, inciso IX** Lei Federal nº 13.303/2016:

“IX - a obrigação do contratado de manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no curso do procedimento licitatório”.

**3.14.** A **CONTRATADA** se obriga a permitir que a auditoria interna da **CONTRATANTE** por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos objetos fornecidos à **CONTRATANTE**.

**3.15.** Executar a contratação dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação do objeto, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.

**3.16.** Cumprir impreterivelmente, com todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e horários e locais de realização de cada evento estipulado pela **CONTRATANTE**;

**3.17.** Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis - CODER**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência desta Ata, propiciando o acesso a toda documentação pertinente (s) a contratação do objeto licitado, atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

**3.18.** Não infringir quaisquer direitos autorais, patentes ou registros, inclusive marcas, know-how ou trade-secrets, durante a execução do contrato, sendo responsável pelos prejuízos, inclusive honorários de advogado, custas e despesas decorrentes de qualquer medida ou processo judicial ou administrativo iniciado em face da **CODER**, por acusação da espécie.

**3.19.** Proceder a entrega do objeto licitado sempre que for solicitado pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, dentro das condições, preços ajustados em sua proposta, no prazo e local previstos no termo de referência e seus anexos.

**3.20.** Em relação ao prazo, observar tal prazo para prestação dos serviços, responsabilizando-se, durante todo período por aqueles objetos que não estiverem aptos ao uso ou considerados defeituosos, isentando a **Companhia de**



**Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** de quaisquer ônus financeiros adicionais, conforme descrito no termo de referência.

**3.21.** Todos os custos conforme termo no anexo VII, referente a contratação serão por conta da contratada, ou seja, não sendo de responsabilidade da **CODER**.

**3.22.** A contratação não poderá ser interrompida em dias úteis, sábados, domingos e feriados, e ainda em eventuais greves da categoria.

**3.23.** A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia quanto à qualidade do objeto licitado e efetuar a substituição de acordo com o termo de referência, sob pena de aplicação das penalidades prevista neste edital; totalmente às suas expensas, do objeto comprovadamente impróprio ao uso ou diferente das especificações.

**3.24.** Se necessário, a Contratante poderá solicitar amostra para análise de aceitabilidade dos produtos, a qualquer tempo, quanto à satisfação de uso, por parte do seu corpo funcional;

**3.25.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções decorrentes da execução ou de materiais empregados.

**3.26.** A contratada deverá obrigatoriamente enviar todas as notas fiscais para o e-mail: [fiscais@coderroo.com.br](mailto:fiscais@coderroo.com.br), sob pena de não pagamento.

**3.27.** Proceder a entrega do objeto licitado sempre que for solicitado pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, dentro das condições, preços ajustados em sua proposta, no prazo e local previstos no termo de referência e seus anexos.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO:**

**4.1.** A solicitação da execução do objeto licitado será feita pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, após a assinatura desta ATA, mediante Ordem de Solicitação ou instrumento equivalente.

**4.2.** O objeto licitado deverá ser executado de acordo com as regras específicas fixadas no presente edital e seus anexos na Ordem de Solicitação ou instrumento equivalente emitido pela Companhia.

**4.3.** Forma de realização da contratação: o evento deverá ser realizado de acordo com as regras específicas fixadas pela CIA, no edital e no termo de referência.

**4.4.** As requisições do Órgão Licitante deverão ser atendidas pela Licitante Vencedora, independentemente da existência de greves deflagradas por quaisquer categorias profissionais relacionadas com a contratação.

**4.5.** Observar e seguir, rigorosamente, a legislação referente ao objeto da licitação emanada pelos Órgãos competentes;

**4.6.** Atentar-se para as normas adequadas relativas viabilidade da execução;

**4.7.** O fornecedor de objeto responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao uso ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor);

**4.7.1.** I – A reexecução dos serviços, sem custo adicional e quando cabível;

**4.7.2.** II - A restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

**4.7.3.** § 2º São impróprios os serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas



regulamentares de prestabilidade.

**4.8.** Todos os custos com relação à contratação serão por conta da contratada, conforme especificações no termo de referência.

**4.9.** A contratada deverá fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual, (EPI's) (se for o caso) e coletiva e demais objetos exigidos para a segurança dos mesmos, adequado ao fornecimento de e acordo com as normas de segurança vigentes.

**4.10.** A contratação será de forma parcelada, de acordo com a necessidade da CIA, mediante a apresentação dos pedidos parciais/requisições, emitidas pelo órgão licitante.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**5.1.** Constituem obrigações da **CONTRATANTE**, além das demais previstas nesta Ata:

**5.2.** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com as Cláusulas desta Ata.

**5.3.** Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.

**5.4.** Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.

**5.5.** Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

**5.6.** Acompanhar, controlar e avaliar a execução, observando os padrões de qualidade e segurança exigidos, através da unidade responsável pela fiscalização, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão do objeto.

**5.7.** Fiscalizar a execução objeto licitado por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração, conforme Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **CODER**.

**5.8.** A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 76 da Lei Federal nº 13.303/2016.

**5.9.** Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

**5.10.** Rejeitar, no todo ou em parte a contratação em desacordo com a contratação.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**6.1.** As despesas oriundas da presente ata correrão por conta de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**7.1.** O valor total dos itens é de **R\$ 246.683,45 (Duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos)**, de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**;

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTDE | MARCA | VL UNIT. | VL TOTAL |
|------|-----------|------|------|-------|----------|----------|
|------|-----------|------|------|-------|----------|----------|





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |    |           |              |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----------|--------------|--------------|
| 01 | <p><b>BANDEIRA DE SINALIZAÇÃO LARANJA 30 X 35 CM - DESCRIÇÃO:</b><br/>Bandeira em tecido resistente a sol e chuva, cabo de madeira. Indicado para advertências em rodovias e vias urbanas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID | 80 | PLASTCOR  | R\$ 10,61    | R\$ 848,80   |
| 02 | <p><b>BONECO SINALIZADOR DE OBRAS EM VIAS PÚBLICAS – DESCRIÇÃO:</b><br/>Boneco para sinalização de segurança em obras. Utilizado em canteiros de obras, rodovias, estacionamentos e locais que exigem atenção e controle de fluxo de veículos ou pedestres. <b>Material:</b><br/><b>Corpo:</b> Plástico moldável de alta resistência (Polietileno ou similar);<br/><b>Pintura:</b> Cores vibrantes para alta visibilidade (padrão laranja;<br/><b>Refletivos:</b> Faixas refletivas em X no corpo e nas pernas, para visibilidade noturna; <b>Detalhes gráficos:</b> Impressão digital em adesivo nos braços e cabeça, garantindo acabamento detalhado e visual de alta qualidade;<br/><b>Dimensões:</b> <b>Base:</b> 84 cm (largura) x 64 cm (profundidade) x 15 cm (altura); <b>Corpo:</b> 140 cm (largura) x 200 cm (altura) x 7 cm (espessura); <b>Bandeira anexada:</b> 50 cm (largura) x 30 cm (altura)<br/><b>Montagem:</b> Produzido em duas partes: corpo e base, permitindo fácil transporte e montagem; <b>Peso Total:</b> 15 kg; <b>Características:</b><br/><b>Resistência:</b> Alta resistência a impactos e condições climáticas adversas (sol, chuva e vento);<br/><b>Estabilidade:</b> Base larga e reforçada para evitar tombamentos;<br/><b>Portabilidade:</b> Design modular e leve, facilitando transporte e armazenamento;<br/><b>Visibilidade:</b> Equipado com cores chamativas, faixas refletivas e detalhes em impressão digital, garantindo alta visibilidade diurna e noturna; <b>Acabamento:</b> Impressão digital em adesivo nos braços e cabeça para maior precisão visual e aparência profissional;<br/><b>Observações:</b> Ideal para sinalização de áreas de risco e orientação no trânsito.</p> | UNID | 04 | MP        | R\$ 2.000,00 | R\$ 8.000,00 |
| 04 | <p><b>CAMERA WEBCAM PARA FOTOS COM MICROFONE COM SUPORTE PARA COMPUTADOR.</b> Deve possuir correção automática de luz para melhor imagem. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID | 03 | LOGITETCH | R\$ 436,63   | R\$ 1.309,89 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |     |          |            |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|----------|------------|---------------|
| 06 | <b>CAPUZ OU BALACLAVA PARA PROTEÇÃO DO CRÂNIO E PESCOÇO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS PROVENIENTES DE FONTES GERADORAS DE CALOR NOS TRABALHOS DE COMBATE A INCÊNDIO.</b> <u>DESCRIÇÃO:</u> Capuz de segurança confeccionado em malha em fibra de meta-aramida retardante a chama, uma camada, abertura facial, tipo balaclava.                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID | 08  | MP       | R\$ 115,20 | R\$ 921,60    |
| 07 | <b>CAVALETE SINALIZADOR PARA LIMPEZAS AMARELHO COM ESCRITAS PRETAS “CUIDADO PISO MOLHADO”</b> - Material Placa: Polipropileno, Estampa: Silk, Altura: 62cm, Largura: 30cm, Comprimento: 30cm, Peso: 760g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID | 06  | PLASTCOR | R\$ 35,25  | R\$ 211,50    |
| 08 | <b>CINTA DE ELEVÇÃO DE CARGAS (10 T e 6 m)</b> - <u>DESCRIÇÃO:</u> Cinta em material 100% poliéster de alta tenacidade, camada dupla, olhais reforçados nas extremidades, elevação de carga de 10 toneladas e 6 metros de comprimento, fator de segurança 7:1. CINTA CONFECCIONADA CONFORME A NORMA ABNT NBR 15637-1.                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID | 16  | VONDER   | R\$ 732,50 | R\$ 11.720,00 |
| 09 | <b>CINTA REBOQUE DE CAMINHÃO/CARROS</b> Cinta de reboque e Arraste 10 Toneladas X 4 metros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID | 07  | SSK      | R\$ 190,00 | R\$ 1.330,00  |
| 10 | <b>COLETE DE PROTEÇÃO LARANJA SEM BOLSO FECHAMENTO EM ZIPER –</b> <u>DESCRIÇÃO:</u> Colete refletivo fabricado em malha de poliéster perfurada para melhor transpiração. Fitas refletivas de alta visibilidade costuradas: 2 horizontais na região da cintura e 2 verticais, sendo uma à direita e outra à esquerda do tronco iniciando no peito e indo até as costas.                                                                                                                                                                                                    | UNID | 150 | PLASTCOR | R\$ 17,54  | R\$ 2.631,00  |
| 12 | <b>CONE BALIZADOR OU SUPER CONE NA COR LARANJA COM RETRORREFLETIVOS</b> - <u>DESCRIÇÃO:</u> fabricado em polietileno linear sem soldas nem emendas, através do processo de retomoldagem, com prolongada vida útil contra o desbotamento. Proteção contra raios uv e resistente às intempéries climáticas. Possui 3 faixas adesivas refletivas prismáticas brancas abnt nbr 14644, para melhor visibilidade diurna/noturna e auxiliar nas áreas de pouca iluminação. Sua base quadrada plana, possui sapatas distribuídas proporcionalmente, para melhor fixação ao solo e | UNID | 20  | PLASTCOR | R\$ 223,50 | R\$ 4.471,60  |



**CODER****Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |      |        |            |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|--------|------------|---------------|
|    | escoamento da água. Dimensões: base de 56 x 56 cm, altura total do cone de 110 cm, altura da base de 21 cm, diâmetro de 40 cm, peso de aproximadamente 6,50 kg. Possui alça na parte superior.<br><b>LOGOTIPO DA CODER PINTADO NO CONE.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |      |        |            |               |
| 14 | <b>PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO –</b><br><u>DESCRIÇÃO:</u> CONJUNTO Camisa e Calça de segurança confeccionada em uma camada de tecido Uniforte Pro FR, composto por 100% de algodão, ATPV 11 Cal/cm², fabricado pela empresa Companhia de Tecidos Santanense, com gramatura nominal 8,0 oz/yd² (271 g/m²), COM LOGOTIPO DA CODER NA CAMISA E CALÇA. PARA SERVIÇOS COM ELETRICIDADE. NUMERAÇÕES CONFORME PEDIDO.                                                                                                                                                                                                                                | CONJ. | 90   | MP     | R\$ 380,00 | R\$ 34.200,00 |
| 15 | <b>CORRENTE PARA SINALIZAÇÃO AMARELA E PRETA ELO PEQUENO –</b><br><u>DESCRIÇÃO:</u> Em polietileno de alta densidade, resistente a intempéries e proteção contra raios UV, cor dos elos preto e amarelo, dimensões de 35 x 15 x 6 mm, possui elos de abertura e fechamento. ROLO DE 100 METROS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | RL    | 02   | VONDER | R\$ 58,49  | R\$ 116,98    |
| 16 | <b>CREME BLOQUEADOR SOLAR FPS 60 COM AÇÃO REPELENTE DE INSETOS -</b><br><u>DESCRIÇÃO:</u> Protetor solar profissional desenvolvido com alta tecnologia em fator de proteção a pele com qualidade e responsabilidade. Para uso em trabalhadores com mínima e máxima exposição ao sol. Produto resistente à água e suor, espalhando facilmente pela pele e rápida absorção. Formulação com vitamina E previne o envelhecimento precoce à pele, hipoalérgico, não comede gênico, com fragrância suave e ação hidratante. Não provoca acne, oil free, testado dermatologicamente. EMBALAGEM DE 1 LITRO COM VALVULA PUMP DOSADORA. VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 01 ANO.<br><b>(PRODUTO COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA NUTRIEX).</b> | UNID  | 60   | SUNLAU | R\$ 171,50 | R\$ 10.290,00 |
| 17 | <b>CREME BLOQUEADOR SOLAR FPS 60 COM AÇÃO REPELENTE DE INSETOS -</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID  | 1000 | HENLAU | R\$ 30,80  | R\$ 30.800,00 |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |      |            |              |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|--------------|--------------|
|    | <p><u>DESCRIÇÃO:</u> Protetor solar profissional desenvolvido com alta tecnologia em fator de proteção a pele com qualidade e responsabilidade. Para uso em trabalhadores com mínima e máxima exposição ao sol. Produto resistente à água e suor, espalhando facilmente pela pele e rápida absorção. Formulação com vitamina E previne o envelhecimento precoce à pele, hipoalérgico, não comede gênico, com fragrância suave e ação hidratante. Não provoca acne, oil free, testado dermatologicamente.</p> <p><u>EMBALAGEM DE 120 g. VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 01 ANO. (MARCA SIMILAR OU SUPERIOR NUTRIEX).</u></p> |      |      |            |              |              |
| 18 | <p><b>ESCADA EXTENSIVA DE FIBRA PROFISSIONAL 7,20 M.</b> <u>DESCRIÇÃO:</u> Feita em fibra de vidro com degraus de alumínio, não conduz eletricidade, para serviços elétricos. Possui catraca de segurança, corda e roldana, pés de borracha antiderrapante, carga máxima de 120 Kg. GARANTIA DE 01 ANO.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID | 02   | SINTESE    | R\$ 2.280,30 | R\$ 4.560,60 |
| 19 | <p><b>FAIXA ADESIVA REFLETIVA PARA LATERAL E TRASEIRA DE CAMINHÕES E ONIBUS -</b> <u>DESCRIÇÃO:</u> faixa adesiva refletiva vermelho/branco, 50 x 300 mm, autoadesiva de fácil aplicação, prismática de alta performance, atender as normas e resoluções do DENATRAN. LADOS DIREITO E ESQUERDO, CONFORME PEDIDO.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID | 2000 | VONDER     | R\$ 18,25    | R\$36.500,00 |
| 20 | <p><b>FITA ZEBRADA AMARELA E PRETA 70 MM X 200 M –</b> FITA ZEBRADA SEM ADESIVO PARA ISOLAMENTO DE ÁREA COM 70 MM DE LARGURA E 200 METROS DE COMPRIMENTO.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | RL   | 3000 | PLASTCOR   | R\$ 10,59    | R\$31.770,00 |
| 21 | <p><b>FITA ZEBRADA ANTIDERRAPANTE PARA SOLO –</b> <u>DESCRIÇÃO:</u> Fita autoadesiva, antiderrapante confeccionada em resina poliuretânica, revestida com grãos de óxido de alumínio e coberta com adesivo acrílico. Cor: zebra (amarelo e preto), largura da fita 50 mm e comprimento do rolo 20 m. Para aplicação em superfícies planas de pisos, escadas, rampas, corredores, etc. Para áreas internas e externas onde há a necessidade de se evitar o escorregamento.</p>                                                                                                                                                           | RL   | 03   | PLASTCOR   | R\$ 26,41    | R\$ 79,23    |
| 24 | <p><b>LEITOR BIOMÉTRICO –</b> <u>DESCRIÇÃO:</u> Leitor tipo Óptico (maior resistência),</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID | 03   | HAMSTER DX | R\$ 734,00   | R\$ 2.202,00 |



**CODER****Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |     |          |            |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|----------|------------|--------------|
|    | Área de captura e leitura: Prisma de vidro com LED visível e perceptivo, que informa a ativação automática do leitor no momento da captura da digital, Modelo do leitor: Torre (facilitar o manuseio), Captura: Qualquer ângulo (360°), Resolução: 500 DPI, Tempo de Captura: ~ 300 milissegundos, Driver OS: Windows 98/2000/ME/2003/2008/XP/Vista/ 7 32-bit e 64-bit/ 8 32-bit e 64-bit/ 10 32-bit e 64-bit;Linux kernel 2.4 ou superior; Android (dispositivos que possuam suporte ao USB OTG ativado no kernel). GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. (MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A FINGERTECH – HAMSTER DX). |      |     |          |            |              |
| 28 | <b>CINTO SUSTENTAÇÃO STIHL ORIGINAL, OMBREIRAS DUPLAS, REFORÇADO, PARA ROÇADEIRAS STIHL E COMPATÍVEL COM TODAS ROÇADEIRAS DO MERCADO –</b><br><b>DESCRIÇÃO:</b> Com apoio nos 2 ombros é feita de material acolchoado para maior conforto, ganchos e fivelas em Aço. Código Original 4119-710-9001.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID | 50  | STIHL    | R\$ 224,50 | R\$11.225,00 |
| 29 | <b>LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS:</b> <b>DESCRIÇÃO:</b> Luva Descartável de Látex com pó para procedimento uso não médico, caixa com 100 unidades. TAMANHO CONFORME O PEDIDO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CX   | 100 | INOVEN   | R\$ 28,70  | R\$ 2.870,00 |
| 30 | <b>LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS E UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA –</b><br><b>DESCRIÇÃO:</b> luva tipo b para proteção das mãos do usuário contra agentes químicos (hidrocarbonetos saturados (j), bases inorgânicas (k), bases orgânicas (o), peróxidos (p) e aldeídos (t)) e contra umidade proveniente de operações com uso de água, caixa com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                         | CX   | 80  | VOLK     | R\$ 25,40  | R\$ 2.032,00 |
| 35 | <b>MACACÃO DE SEGURANÇA - APROVADO PARA PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA –</b><br><b>DESCRIÇÃO:</b> Macacão de segurança confeccionado em tecido SMS polipropileno anti-estático e altamente respirável com boa eficiência de filtração, fechamento em zíper com aba protetora, elástico na cintura e punhos, com capuz. NUMERAÇÕES CONFORME PEDIDO. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA E VALIDADE DE FÁBRICA DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 01 ANO NO MOMENTO DA ENTREGA.                                                                           | UNID | 250 | PLASTCOR | R\$ 29,60  | R\$ 7.400,00 |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |    |          |            |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----------|------------|--------------|
| 37 | <b>MÁSCARA DE SOLDA - APROVADA PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES E CONTRA SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES - DESCRIÇÃO:</b><br>Máscara de solda carcaça em celeron, com carneira de polietileno com regulagem de tamanho por meio de catraca, visor articulado, usado com lentes retangulares de 51x108 mm. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA; VALIDADE DE FÁBRICA DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 01 ANO NO MOMENTO DA ENTREGA.                                                                                                                                                                               | UNID | 15 | VONDER   | R\$ 22,21  | R\$ 333,15   |
| 38 | <b>MÁSCARA DE SOLDA TIPO ESCUDO - APROVADA PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES E CONTRA SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES - DESCRIÇÃO:</b> Escudo de solda carcaça e punho em Celeron, usado com lentes retangulares 51x108 mm. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA E VALIDADE DE FÁBRICA DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 01 ANO NO MOMENTO DA ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID | 15 | PLASTCOR | R\$ 104,34 | R\$ 1.565,10 |
| 40 | <b>PEDESTAL PARA SINALIZAÇÃO ZEBRADO AMARELO E PRETO – DESCRIÇÃO:</b><br>Confeccionado em três partes; base de polipropileno, tubo em pvc e tampa injetada em poliacetal. Possui dois ganchos opostos do mesmo material da tampa, podendo ser utilizado para encaixe de corrente. Resistente a intempéries e proteção contra raios uv. Dimensões: altura total do pedestal de 95 cm, diâmetro do tubo de 5 cm, diâmetro da base de 21,8 cm, com aproximadamente 3,7 kg.                                                                                                                                                                  | UNID | 30 | PLASTCOR | R\$ 22,50  | R\$ 675,00   |
| 42 | <b>PLACA NUMEROLÓGICA ONU PARA TRANSPORTE -</b> Placa para identificação de veículos transportador de cargas perigosas, tendo como objetivo alertar para os riscos existentes, dimensões: 30 x 40 cm, espessura 2 mm, em PVC. (NUMEROLOGIA CONFORME PEDIDO).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID | 60 | PLASTCOR | R\$ 10,80  | R\$ 648,00   |
| 47 | <b>SINALIZADOR DE LED -</b> Lente bidirecional confeccionada em poliestireno e base em aço com parafuso para fixação, possui alça para transporte, iluminação com 6 LEDs de alto brilho, bateria de NI – MH (níquel-hidreto metálico) inclusa na sinalização, carregamento através de placa fotovoltaica, função piscante e a prova d'água. Indicado para uso diurno e noturno, para sinalização, desvios, obras, fiscalização e indicações visuais. Altura do sinalizador: 31 cm, circunferência da lente: 18,5 cm, espessura da lente: 4,8 cm, altura do encaixe: 5,1 cm, largura do encaixe: 5,8 cm, profundidade do encaixe: 3,4 cm. | UNID | 30 | PLASTCOR | R\$ 126,57 | R\$ 3.797,10 |
| 48 | <b>SINALIZADOR LUMINOSO 12 LEDs:</b> sinalizador luminoso utilizado para sinalização em vias,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID | 20 | PLASTCOR | R\$ 118,87 | R\$ 2.377,40 |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |     |          |            |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|----------|------------|--------------|
|    | rodovias e obras oferecendo iluminação autônoma para trânsito onde a fluxo intenso de pedestres e veículos, conta com uma iluminação unidirecional 180º com lente produzida em policarbonato na cor amarela com sistema óptico especial, resistente a impactos e intempéries. Conta com sistema de fotocélula de acionamento automático ao anoitecer ou em ambientes com baixa iluminação. Alimentação duas pilhas d 1,5 v. Especificações: autonomia >2000 horas (pilha alcalina), visibilidade >800 metros no escuro, fotocélula (on/off automático), corpo de abs de alta resistência, lente de poliestireno, película de alta refletividade, botão pisca/destiga - pisca 65/minuto, a prova d'água, trabalha em dia chuvoso, dimensões: cabo de 130 mm de comprimento e diâmetro de 40 mm. Altura total de 264 mm, diâmetro do sinalizador de 110 mm. <u>PARA ENCAIXAR EM CONES E BARRERAS DE SINALIZAÇÃO.</u> |      |     |          |            |              |
| 50 | <b>TELA TAPUME LARANJA TIPO CERQUITE 1,20 M X 50 M:</b> fabricada em polietileno na cor laranja, com 1,20 m de altura e rolo com 50 m de comprimento. Com proteção uv e malha retangular. Resistente ao vento e altas temperaturas. Indicada para sinalização de obras, construções, guarda corpos e delimitação em geral. Malha da tela tapume: 100 x 40 mm. Carga de ruptura transversal da tela tapume: 8,36 KN/m. Carga de ruptura longitudinal da tela tapume: 1,47 KN/m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | RL   | 250 | PLASTCOR | R\$ 69,83  | R\$17.457,50 |
| 51 | <b>TELA TIPO GUARDA-CORPO LARANJA E BRANCA 1,20 M X 50 M:</b> fabricada em polietileno extremamente resistente na cor laranja com listras brancas. Rolo de 50 m de comprimento e 1,20 m de altura. Utilizada para diversas aplicações como: sinalização de áreas de risco, delimitação de áreas, na construção civil, na proteção contra queda de objetos e pessoas, entre outras. De fácil instalação e ótima visualização a grandes distâncias, tanto para áreas internas como externas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RL   | 100 | PLASTCOR | R\$ 135,84 | R\$13.584,00 |
| 54 | <b>VESTIMENTA TIPO AVENTAL - PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA – DESCRIÇÃO:</b> Avental de segurança confeccionado em PVC com farro de poliéster, com tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica, acabamento nas laterais por solda eletrônica. Tamanhos: 1,00m x 0,70m; 1,20m x 0,70m e 1,40m x 0,70m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNID | 60  | PLASTCOR | R\$ 12,60  | R\$ 756,00   |

**72** Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, execução, frete e etc.).

**73** O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da



empresa contratada, após o recebimento definitivo dos itens, após 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto, da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente em nome da empresa vencedora da licitação, sendo o pagamento intransferível para outra conta.

**74** Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 69 inciso IX, Lei Federal nº 13.303/2016**:

**“IX- a obrigação do contratado de manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no curso do procedimento licitatório”.**

**7.4.1.** Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item **7.3** fluirá a partir da respectiva data de regularização.

**75** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

**76** As notas fiscais deverão estar devidamente atestada (s) pelo responsável competente da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**.

**77. Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER;** só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto e do respectivo fiscal designado, o necessário ATESTO da entrega pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

**78** Os preços registrados poderão ser revisados em decorrência de eventual redução dos praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à entidade gerenciadora – **CODER** promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no Regulamento Interno de Licitação e Contratos da **CODER**.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA:**

**8.1.** O prazo de vigência da Ata SRP será de 12 (doze) meses contados do dia **02/06/2025 a 02/06/2026**. Não podendo ser prorrogada, conforme previsto no Regulamento Interno de Licitação e Contratos da **CODER**.

#### **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**9.1.** Terá seu registro cancelado se a contratada sofrer as sanções previstas nos Arts. 103 e 104 do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da **CODER**.

**9.2.** O cancelamento, ocorrido por algum dos motivos previstos em lei e no Regulamento Interno de Licitação e Contratos da **CODER**, não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer título, o cancelamento será formalizado por despacho da autoridade competente da **CODER**, assegurado, de forma prévia, o contraditório e a ampla defesa.

**9.3.** Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo



CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas na presente ATA.

**9.4.** Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá ao CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente.

**9.5.** O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: A pedido, quando:

**9.6.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

**9.7.** O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado que compõem o custo do item;

**9.8.** Por iniciativa do Órgão, quando comprovada qualquer infração prevista neste edital e em sua respectiva ATA; não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**9.9.** Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

**9.10.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas, pela autoridade superior;

**9.11.** Não assinar o termo de contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **CODER**, sem justificativa aceitável;

**9.12.** Sofrer sanção de suspensão do direito de licitar e impedimento para contratar com a **CODER** ou com a Prefeitura de Rondonópolis seu ENTE CONTROLADOR.

**9.13.** Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

**9.14.** Não comparecer ou se recusar prestar os esclarecimentos no prazo estabelecido, decorrentes da Ata de Registro de Preços;

**9.15.** Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

**9.16.** Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **CODER** fará o devido apostilamento da Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

**9.17.** Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **CODER** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

#### **CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**10.1.** A empresa Contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas:

**10.2.** A inexecução total ou parcial do contrato, a **CODER** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

**10.2.1.** Advertência;

**10.2.2.** Multa moratória e compensatória;

**10.2.3.** Suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a **CODER**, por até 02 (dois) anos.

**10.2.4.** As sanções previstas nos itens 10.2.1 e 10.2.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do item 10.2.2, devendo a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis.

**10.3.** A penalidade de advertência consiste numa sanção de menor gravidade, a ser



utilizada como uma comunicação formal da **CODER** ao fornecedor sobre as inexecuções observadas no cumprimento do contrato, contendo também a determinação das medidas corretivas a serem adotadas, sendo cabível em faltas leves que não acarretem prejuízo de monta ao interesse da execução do serviço.

**10.4.** A reincidência da sanção de advertência poderá ensejar a aplicação de penalidade de multa, podendo chegar à suspensão.

**10.5.** A multa prevista terá cabimento nas seguintes hipóteses:

**10.5.1.** Pela recusa em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Instrumento Convocatório, no percentual correspondente a até 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão;

**10.5.2.** O atraso injustificado na execução do contrato, por meio de aplicação de multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia sobre o valor do item em atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor da contratação;

**10.5.3.** O atraso na entrega do material após as datas contratuais estabelecidas no pedido de compras, por culpa do fornecedor, por meio da aplicação de multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia sobre o valor do item em atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do pedido;

**10.5.4.** A inexecução total ou parcial do contrato ou pelo descumprimento de qualquer dos deveres nele previstos, por meio da aplicação de multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação.

**10.5.5.** No caso de a contratada apresentar defesa, a deliberação final caberá à autoridade competente.

**10.5.6.** O não pagamento da multa aplicada importará na tomada de medidas judiciais cabíveis, sem prejuízo das demais sanções previstas no presente contrato e no Regulamento Interno de Licitação e Contratos da **CODER**.

**10.6.** Cabe a sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar em razão de ação ou omissão, por parte da contratada, capaz de causar, ou que tenha causado danos à **CODER**, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente ou a terceiros.

**10.7.** Conforme a extensão do dano ocorrido ou passível de ocorrência, a suspensão poderá ser de:

**10.7.1.** Suspensão de 06 (seis) meses nos casos de alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida ou prestação de serviço de baixa qualidade;

**10.7.2.** Suspensão de 12 (doze) meses, no caso do descumprimento de especificação técnica relativa a bem, serviço ou obra prevista em contrato;

**10.7.3.** Suspensão de 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de atraso imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas, ou de fornecimento de bens; de paralisação de obra, de serviço ou de fornecimento de bem, sem justa causa e prévia comunicação à **CODER**; de entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse; de prática de ato ilícito visando frustrar os objetivos de licitação ou a boa execução do contrato, no âmbito da **CODER**; ou de a **CODER** tomar conhecimento de condenação definitiva do prestador por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.

**10.7.4.** A sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar importa, durante sua vigência, na suspensão de registro cadastral, se existente, ou no impedimento de inscrição cadastral.

**10.7.5.** Se a sanção de que trata o item **10.6** for aplicada no curso da vigência de um contrato, a **CODER** poderá, a seu critério, rescindi-lo mediante comunicação escrita



previamente enviada ao contratado, ou mantê-lo vigente mediante justificativa.

**10.8.** A aplicação da sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a **CODER** por até 02 (dois) anos será registrada no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública, observado dispositivo legal que rege a matéria.

**10.9.** Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

**10.10.** As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução da contratação dos itens contratados.

**10.11.** O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

**10.12.** As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DIREITO DE PETIÇÃO:**

**11.1.** No tocante os recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverão ser observados o disposto no inciso V do artigo 40, inciso VIII do artigo 51 da Lei 13.303/2016, bem como os artigos 70 à 77 do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da **CODER**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

##### **12.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS**

**12.1.1.** A legislação aplicável a esta Ata é a constante Lei Federal nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **CODER** e demais disposições aplicáveis à Licitação.

**12.1.2.** Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas da presente Ata serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis.

**12.1.3.** Após a assinatura desta ATA, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

**12.1.4.** Qualquer alteração nas condições ora estipuladas nesta ATA deverá ser feita de acordo com o que versa a Lei Federal nº 13.303/2016, bem como no Regulamento Interno de Licitação e Contratos da **CODER**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES:**

**13.1.** A presente minuta da ATA poderá ser alterada pela autoridade superior, para ajustes de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:**

**4.1.** A presente ATA ficará vinculada aos termos do **Edital e seus anexos do Pregão SRP Nº. 004/2025** e a proposta da CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:**

**15.1.** As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado



que seja.

**15.2.** E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ATA, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Rondonópolis, 02 de junho de 2025.

**CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS - CODER**

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**  
Diretor Presidente

**JOSÉ CLAUDIO DE MELO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**CONTRATADA: CONSTRUER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPIS LTDA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: **ALINE NETO PALMEIRA**  
CPF: 056.XXX.XXX-64

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

**ARTHUR CREVELARI**  
Assessor Jurídico  
OAB/MT 20.446

Nome: **AMANDA CRISTIANE MARTINS DE LIMA**  
CPF: 803.XXX.XXX-15

